



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	14,5200	7,2600
12320	ENCANADOR	H	0,5000	17,8300	8,9150
				Total:	16,1750
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2000	0,0560
16167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UN	1,0000	75,6300	75,6300
				Total:	75,6860
				<b>Total Simples:</b>	<b>91,86</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>91,86</b>

  
Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

<b>C0609 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - UN</b>					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,2250	14,5200	3,2670
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,1850	14,5200	17,2062
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,2250	17,8300	4,0118
I0498	CARPINTEIRO	H	1,1850	17,8300	21,1286
I2391	PEDREIRO	H	4,1390	17,8300	73,7984
I2543	SERVENTE	H	8,1940	13,2100	108,2427
				Total:	227,6547
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0440	11,5000	0,5060
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1610	51,0000	8,2110
I0169	AÇO CA-60	KG	2,5820	4,6400	11,9805
I0280	BRITA	M3	0,0770	76,7500	5,9098
I0441	CAL HIDRATADA	KG	7,6440	1,1000	8,4084
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,2000	21,0300	4,2060
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	41,9090	0,4600	19,2781
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0590	8,0700	0,4761
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	141,1200	0,2600	36,6912
				Total:	95,6670
				<b>Total Simples:</b>	<b>323,32</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>323,32</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
12320	ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
12543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
				Total:	130,0750
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0040	55,0000	0,2200
10441	CAL HIDRATADA	KG	3,0000	1,1000	3,3000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,0000	0,4600	1,3800
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,0000	1,4000	2,8000
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	1,9000	1,9000
12012	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	UN	1,0000	10,4500	10,4500
12013	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	UN	1,0000	2,9050	2,9050
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	0,3300	8,5400	2,8182
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	M	1,5000	3,0800	4,6200
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M	0,5000	5,2400	2,6200
				Total:	38,8132
				<b>Total Simples:</b>	<b>168,89</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>168,89</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
12320	ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
12543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
				Total:	130,0750
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0035	55,0000	0,1925
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,5000	1,1000	2,7500
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,5000	0,4600	1,1500
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN	2,0000	0,8000	1,6000
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	4,0000	1,6000	6,4000
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,0000	3,5800	3,5800
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	2,0000	1,2700	2,5400
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	UN	1,0000	2,2800	2,2800
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	1,0000	2,4900	2,4900
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,2000	2,3300	2,7960
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	5,0000	5,2300	26,1500
				Total:	51,9285
				<b>Total Simples:</b>	<b>182,00</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	182,00

*Supra*

*Luiza*

*[Signature]*

*[Signature]*  
Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



**OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA**  
**LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ**

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

<b>C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA - UN</b>					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
				Total:	26,4200
MATERIAIS					
10280	BRITA	M3	1,4920	76,7500	114,5110
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,0000	31,1200	93,3600
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,5000	8,5400	21,3500
				Total:	229,2210
SERVIÇOS					
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA	M2	10,0500	47,2910	475,2746
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA	M2	12,9200	82,5541	1.066,5990
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,8600	7,9240	331,6986
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2900	315,3413	91,4490
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5980	332,0838	198,5861
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,8400	57,5040	105,8074
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA	M2	11,0000	19,1546	210,7006
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	14,2400	35,0065	498,4926
				Total:	2.978,6079
				<b>Total Simples:</b>	<b>3.234,25</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>3.234,25</b>

**Emerson Patrick Alves Martins**  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9800	14,5200	14,2296
12320	ENCANADOR	H	0,9800	17,8300	17,4734
				Total:	31,7030
MATERIAIS					
11770	RALO SECO PVC 10 CM	UN	1,0000	6,8000	6,8000
				Total:	6,8000
				<b>Total Simples:</b>	<b>38,50</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>38,50</b>

**C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470
				Total:	9,2470
MATERIAIS					
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN	1,0000	428,2500	428,2500
				Total:	428,2500
				<b>Total Simples:</b>	<b>437,50</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>437,50</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C1997 - PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10152	AZULEJISTA	H	1,1000	17,8300	19,6130
12543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
				Total:	34,1440
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0010	51,0000	0,0510
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4500	0,4600	0,2070
11711	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	UN	1,0000	21,9000	21,9000
				Total:	22,1580
				<b>Total Simples:</b>	<b>56,30</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>56,30</b>

**C1995 - PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10152	AZULEJISTA	H	1,1000	17,8300	19,6130
12543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
				Total:	34,1440
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0005	51,0000	0,0255
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,6200	0,4600	0,2852
11716	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	2,0000	16,7000	33,4000
				Total:	33,7107
				<b>Total Simples:</b>	<b>67,85</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>67,85</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C2255 - SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)cm - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10152	AZULEJISTA	H	1,0000	17,8300	17,8300
12543	SERVENTE	H	1,0000	13,2100	13,2100
				Total:	31,0400
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0010	51,0000	0,0510
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4500	0,4600	0,2070
11839	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7.5X15CM	UN	1,0000	20,9000	20,9000
				Total:	21,1580
				<b>Total Simples:</b>	<b>52,20</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>52,20</b>

**C0515 - CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10152	AZULEJISTA	H	1,1000	17,8300	19,6130
12543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
				Total:	34,1440
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0005	51,0000	0,0255
10333	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	1,0000	5,9000	5,9000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,6200	0,4600	0,2852
				Total:	6,2107
				<b>Total Simples:</b>	<b>40,35</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>40,35</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9





**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

<b>C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS - UN</b>					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	14,5200	39,9300
12320	ENCANADOR	H	2,7500	17,8300	49,0325
				Total:	88,9625
MATERIAIS					
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,8400	0,2000	0,1680
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	85,9000	85,9000
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	UN	1,0000	66,1400	66,1400
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,0000	13,6000	13,6000
				Total:	257,9780
				<b>Total Simples:</b>	<b>346,94</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>346,94</b>

*[Handwritten signatures]*

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

<b>C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA - UN</b>					
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	14,5200	29,0400
12320	ENCANADOR	H	2,0000	17,8300	35,6600
				<b>Total:</b>	<b>64,7000</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	293,2900	293,2900
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	190,0000	190,0000
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	24,9000	24,9000
				<b>Total:</b>	<b>528,1620</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>592,86</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>592,86</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

<b>C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO - M2</b>					
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA	M3	0,1800	555,9493	100,0709
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	0,5200	27,5597	14,3310
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,0700	451,2045	31,5843
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR,	M2	1,0000	36,4705	36,4705
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO	M2	0,5200	19,1524	9,9592
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,1200	35,0065	4,2008
C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	0,5200	9,2875	4,8295
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL	M3	0,1200	22,4570	2,6948
				Total:	204,1410
				Total Simples:	204,14
				Encargos Sociais:	<b>INCLUSO</b>
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	204,14

*Emerson Patrick Alves Martins*  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

<b>C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm - M</b>					
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
12391	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025
				<b>Total:</b>	<b>12,2175</b>
<b>MATERIAIS</b>					
11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M	1,0000	67,4200	67,4200
				<b>Total:</b>	<b>67,4200</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO	M3	0,0038	562,2160	2,1083
				<b>Total:</b>	<b>2,1083</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>81,75</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>81,75</b>

*Handwritten signatures in blue ink.*

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro CIVIL CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

<b>C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) - M2</b>					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	H	0,2000	1,1990	0,2398
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,8000	0,8523	0,6819
				Total:	0,9217
<b>MAO DE OBRA</b>					
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	1,5000	17,8300	26,7450
12391	PEDREIRO	H	1,2000	17,8300	21,3960
12543	SERVENTE	H	1,2000	13,2100	15,8520
				Total:	63,9930
<b>MATERIAIS</b>					
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	21,0000	0,4100	8,6100
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0300	55,0000	1,6500
10508	CERA	KG	0,1500	14,6600	2,1990
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,5800	0,4600	12,2268
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	UN	0,0300	16,8200	0,5046
11101	ESMERIL N.36	UN	0,1000	31,9000	3,1900
11102	ESMERIL N.60	UN	0,0500	31,9000	1,5950
11316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	M	2,5000	1,3600	3,4000
				Total:	33,3754
				<b>Total Simples:</b>	<b>98,29</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>98,29</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

<b>C3035 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO - M2</b>					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,7000	17,8300	12,4810
12543	SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470
				Total:	21,7280
SERVIÇOS					
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,0200	305,8960	6,1179
				Total:	6,1179
<b>Total Simples:</b>					<b>27,85</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>27,85</b>

<b>C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM - M2</b>					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,4000	17,8300	7,1320
12543	SERVENTE	H	1,1600	13,2100	15,3236
				Total:	22,4556
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0406	51,0000	2,0706
10280	BRITA	M3	0,0527	76,7500	4,0447
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	13,0000	0,4600	5,9800
11249	IMPERMEABILIZANTE	KG	1,2000	7,8100	9,3720
				Total:	21,4673
<b>Total Simples:</b>					<b>43,92</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>43,92</b>

*[Handwritten signatures]*

**Emerson Patrick Alves Martins**  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C4432 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328 LADRILHISTA	H	1,4000	17,8300	24,9620
12543 SERVENTE	H	1,4000	13,2100	18,4940
			Total:	43,4560
<b>MATERIAIS</b>				
16498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) -	M2	1,1000	31,0000	34,1000
			Total:	34,1000
<b>SERVIÇOS</b>				
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	625,0005	12,5000
			Total:	12,5000
			<b>Total Simples:</b>	<b>90,06</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>90,06</b>

**C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO - M2**

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575
12543 SERVENTE	H	0,3100	13,2100	4,0951
			Total:	8,5526
<b>MATERIAIS</b>				
10109 AREIA MEDIA	M3	0,0072	51,0000	0,3672
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,9200	0,4600	1,3432
			Total:	1,7104
			<b>Total Simples:</b>	<b>10,26</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>10,26</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

<b>C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2</b>					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830
12543	SERVENTE	H	0,1500	13,2100	1,9815
				Total:	3,7645
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178
				Total:	1,4289
<b>Total Simples:</b>					<b>5,19</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>5,19</b>

<b>C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 - M2</b>					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
				Total:	18,6240
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,0200	305,8960	6,1179
				Total:	6,1179
<b>Total Simples:</b>					<b>24,74</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>24,74</b>

*Handwritten signatures in blue ink.*

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9





**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
I2543	SERVENTE	H	0,3200	13,2100	4,2272
					Total: 9,5762
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0025	55,0000	0,1375
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,3240	1,1000	0,3564
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,3240	0,4600	0,1490
					Total: 0,6429
				<b>Total Simples:</b>	<b>10,22</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>10,22</b>

**C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,2000	14,5200	17,4240
I2320	ENCANADOR	H	1,2000	17,8300	21,3960
					Total: 38,8200
MATERIAIS					
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	M	1,0300	32,1800	33,1454
I1725	PREGO 15X15	KG	0,0900	11,2600	1,0134
I1784	REBITES	KG	0,0400	38,0400	1,5216
I1873	SOLDA 70X30	KG	0,0400	65,3400	2,6136
					Total: 38,2940
				<b>Total Simples:</b>	<b>77,11</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>77,11</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro CIVIL CREM/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C4462 - TELHA CERÂMICA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
12543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
				Total:	34,1440
MATERIAIS					
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,5100	16,8300
				Total:	16,8300
				<b>Total Simples:</b>	<b>50,97</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>50,97</b>

**C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,5000	14,5200	7,2600
10498	CARPINTEIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
				Total:	16,1750
MATERIAIS					
11724	PREGO	KG	0,1000	11,2600	1,1260
16232	REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	M	1,0000	6,7700	6,7700
				Total:	7,8960
				<b>Total Simples:</b>	<b>24,07</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>24,07</b>

*Emerson Patrick Alves Martins*  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

<b>C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE</b>					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530	MONTADOR	H	1,0000	17,8300	17,8300
12391	PEDREIRO	H	0,3500	17,8300	6,2405
12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025
				Total:	27,3730
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0010	55,0000	0,0550
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,4600	0,0690
16727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E	UN	1,0000	352,4500	352,4500
				Total:	352,5740
				<b>Total Simples:</b>	<b>379,95</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>379,95</b>

<b>C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - M2</b>					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	14,5200	14,5200
10498	CARPINTEIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
				Total:	32,3500
MATERIAIS					
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	4,3100	15,0850
11724	PREGO	KG	0,1200	11,2600	1,3512
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	M	1,3300	16,4600	21,8918
				Total:	43,0530
				<b>Total Simples:</b>	<b>75,40</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>75,40</b>

*Handwritten signatures and stamps:*  
- Signature: Souza  
- Stamp: Emerson Patrick Alves Martins, Engenheiro Civil CREA/CE 321456, RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS - M2**

**MAO DE OBRA**

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,5000	17,8300	26,7450
I2543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
				Total:	59,7700

**MATERIAIS**

I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0072	55,0000	0,3960
I0208	BATENTE DE FERRO	M	2,5000	17,9000	44,7500
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,4900	1,1000	0,5390
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,0300	0,4600	0,9338
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	1,7800	24,6700	43,9126
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	0,5900	52,5000	30,9750
I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,0000	108,6000	108,6000

Total: 230,1064  
Total Simples: 289,88  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Valor BDI: 0,00  
Valor Geral: 289,88

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	19,6437	14,0256
					Total: 14,0256
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0037	AJUDANTE	H	12,3000	14,5200	178,5960
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,8000	17,8300	85,5840
I0498	CARPINTEIRO	H	7,5000	17,8300	133,7250
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600
I2543	SERVENTE	H	12,0000	13,2100	158,5200
					Total: 592,0850
<b>MATERIAIS</b>					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,2000	11,5000	13,8000
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,6235	51,0000	31,7985
I0157	AÇO CA-25	KG	60,0000	5,0800	304,8000
I0280	BRITA	M3	0,8780	76,7500	67,3865
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,6000	0,4600	150,6960
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6000	16,4400	9,8640
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	2,0000	11,2600	22,5200
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5,0000	8,0700	40,3500
					Total: 641,2150
					<b>Total Simples: 1.247,33</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 1.247,33</b>

**C0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm CIARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,8800	17,8300	33,5204
I2543	SERVENTE	H	1,0500	13,2100	13,8705
					Total: 47,3909
<b>MATERIAIS</b>					
I0810	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	UN	5,0000	4,2100	21,0500
					Total: 21,0500
<b>SERVIÇOS</b>					
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0053	714,2405	3,7855
					Total: 3,7855
					<b>Total Simples: 72,23</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 72,23</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 06 | 528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

<b>C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - M2</b>					
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0200	19,6437	0,3929
					Total: 0,3929
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,8000	17,8300	14,2640
I0498	CARPINTEIRO	H	0,7000	17,8300	12,4810
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
I2543	SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
					Total: 46,6250
<b>MATERIAIS</b>					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	11,5000	0,2300
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0400	55,0000	2,2000
I0163	AÇO CA-50	KG	1,3500	4,4400	5,9940
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	1,0000	16,5100	16,5100
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	17,3600	0,4600	7,9856
I1605	PEDRISCO	M3	0,0900	69,7500	6,2775
I1724	PREGO	KG	0,0200	11,2600	0,2252
					Total: 39,4223
<b>Total Simples:</b>					<b>86,44</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>86,44</b>

*[Handwritten signatures]*

**Emerson Patrick Alves Martins**  
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

<b>C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm</b>					
<b>(1:2:8) - M2</b>					
<b>MAO DE OBRA</b>					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
12543	SERVENTE	H	1,1200	13,2100	14,7952
				Total:	32,6252
<b>MATERIAIS</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	51,0000	0,7650
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	1,1000	2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,4600	1,0028
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,4200	10,5000
				Total:	14,6658
				<b>Total Simples:</b>	<b>47,29</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>47,29</b>

*[Handwritten signatures]*

**Emerson Patrick Alves Martins**  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

C4457 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,3500	17,8300	6,2405
I2543	SERVENTE	H	0,3500	13,2100	4,6235
				Total:	10,8640
MATERIAIS					
I0169	AÇO CA-60	KG	0,7400	4,6400	3,4336
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	16,4400	21,3720
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0300	11,2600	0,3378
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,9700	4,7400	4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	8,0700	5,2455
I8284	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm	M2	1,0000	35,9300	35,9300
				Total:	70,9167
SERVIÇOS					
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0400	332,0838	13,2834
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0400	194,8300	7,7932
				Total:	21,0766
				<b>Total Simples:</b>	<b>102,86</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>102,86</b>

*Handwritten signature*

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9





**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	5,0000	17,8300	89,1500
12543	SERVENTE	H	8,0000	13,2100	105,6800
Total:					194,8300
<b>Total Simples:</b>					<b>194,83</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>194,83</b>

**C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600
12543	SERVENTE	H	6,0000	13,2100	79,2600
Total:					114,9200
<b>Total Simples:</b>					<b>114,92</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>114,92</b>

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*  
Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA

C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X - M2						
MAO DE OBRA						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	14,5200	19,6020	
10498	CARPINTEIRO	H	1,3500	17,8300	24,0705	
				Total:	43,6725	
MATERIAIS						
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4300	21,0300	9,0429	
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,1000	8,3000	0,8300	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2,0000	16,4400	32,8800	
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2500	11,2600	2,8150	
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,5300	4,7400	7,2522	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6000	8,0700	12,9120	
				Total:	65,7321	
				<b>Total Simples:</b>	<b>109,40</b>	
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>	
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Valor Geral:</b>	<b>109,40</b>	

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	10,0000	13,2100	132,1000
					Total: 132,1000
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	51,0000	39,6780
10280	BRITA	M3	0,9658	76,7500	74,1252
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,4600	101,2000
					Total: 215,0031
					<b>Total Simples: 347,10</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 347,10</b>

**C0841 - CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3**

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	19,6437	14,0256
					Total: 14,0256
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	6,0000	13,2100	79,2600
					Total: 79,2600
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,8668	51,0000	44,2068
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	320,0000	0,4600	147,2000
11605	PEDRISCO	M3	0,8360	69,7500	58,3110
					Total: 249,7178
					<b>Total Simples: 343,00</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 343,00</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - KG**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	14,5200	1,1616
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264
					Total: 2,5880
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	11,5000	0,2300
I0163	AÇO CA-50	KG	1,1500	4,4400	5,1060
					Total: 5,3360
					<b>Total Simples: 7,92</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 7,92</b>

**C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm - KG**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	14,5200	1,0164
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0700	17,8300	1,2481
					Total: 2,2645
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	11,5000	0,2300
I0169	AÇO CA-60	KG	1,1500	4,6400	5,3360
					Total: 5,5660
					<b>Total Simples: 7,83</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 7,83</b>

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	6,0000	17,8300	106,9800
12543	SERVENTE	H	9,0000	13,2100	118,8900
					Total: 225,8700
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	51,0000	18,6048
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,4600	50,3700
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	66,8500	73,5350
					Total: 142,5098
<b>Total Simples:</b>					<b>368,38</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>368,38</b>

**C0055 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	7,0000	17,8300	124,8100
12543	SERVENTE	H	9,6300	13,2100	127,2123
					Total: 252,0223
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109	AREIA MEDIA	M3	0,3198	51,0000	16,3098
10441	CAL HIDRATADA	KG	51,8700	1,1000	57,0570
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	51,8700	0,4600	23,8602
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	795,0000	0,2600	206,7000
					Total: 303,9270
<b>Total Simples:</b>					<b>555,95</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>555,95</b>

*[Handwritten signatures]*

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE/321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,3000	13,2100	17,1730
					Total: 17,1730
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	1,1500	55,0000	63,2500
					Total: 63,2500
					<b>Total Simples: 80,42</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 80,42</b>

**C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	1,7000	13,2100	22,4570
					Total: 22,4570
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	46,0000	50,6000
					Total: 50,6000
					<b>Total Simples: 73,06</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 73,06</b>

*[Handwritten signature]*

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



OBRA: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA  
LOCAL: DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

**COMPOSIÇÕES SEINFRA 26.1 DESONERADA**

**C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2**

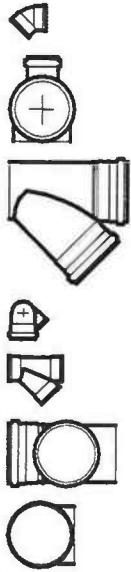
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
					Total: 26,4200
<b>MATERIAIS</b>					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	33,1600	33,8232
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4600	21,4600
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400	73,9800
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890
					Total: 130,9522
					<b>Total Simples: 157,37</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 157,37</b>

**C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m - M3**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,6500	13,2100	35,0065
					Total: 35,0065
					<b>Total Simples: 35,01</b>
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
					<b>Valor BDI: 0,00</b>
					<b>Valor Geral: 35,01</b>

*[Handwritten signature]*

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 06 1528981-9



Joelho 45

Joelho 90 c/ visita- coluna

Junção simples

Lavatório de Uso Geral

Te 45

Te sanitário- superior

Vaso Sanitário c/ J90°



Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9

Responsáveis:



**MARX2**

CONSTRUÇÕES E PROJETOS  
marx2projetos@bol.com.br  
Fone: (88) 9604 0736

PROJETO:

REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ENDEREÇO/OBRA:

DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ

ASSUNTO:

HIDRO-SANITÁRIO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- DETALHE ALAMBRADO
- LEGENDA ESQUADRIAS

*Jader Machado*  
*Jouape*

01/01

PROJETO:

MAX2PROJETOS

DESENHO:

JADER MACHADO

ESCALA:

INDICADA

DATA:

DEZEMBRO/2019



Rua São José

CRECHE



Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9

Responsáveis:



**MARX2**

CONSTRUÇÕES E PROJETOS  
marx2projetos@bol.com.br  
Fone: (88) 9604 0736

PROJETO:

REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ENDEREÇO/OBRA:

DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

ASSUNTO:

LOCALIZAÇÃO

PRANCHA

- PLANTA LOCALIZAÇÃO

01/03

PROJETO:

MAX2PROJETOS

DESENHO:

JADER MACHADO

ESCALA:

INDICADA

DATA:

DEZEMBRO/2019



*Emerson Patrick Alves Martins*  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9

Responsáveis:



**MARX2**

CONSTRUÇÕES E PROJETOS  
marx2projetos@bol.com.br  
Fone: (88) 9604 0736

PROJETO:

REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ENDEREÇO/OBRA:

DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ

ASSUNTO:

PLANTA BAIXA

PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- DETALHE ALAMBRADO
- LEGENDA ESQUADRIAS

02/03

PROJETO:

MAX2PROJETOS

DESENHO:

JADER MACHADO

ESCALA:

INDICADA

DATA:

DEZEMBRO/2019



LEGENDA ESQUADRIAS:

P2 = 0,80 x 2,10m

P3 = 0,60 x 2,00m

Emerson Patrick Alves Martins  
Engenheiro Civil CREA/CE 321456  
RNP 061528981-9

Responsáveis:



**MARX2**

CONSTRUÇÕES E PROJETOS  
marx2projetos@bol.com.br  
Fone: (88) 9604 0736

PROJETO:

REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA PALESTINA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ENDEREÇO/OBRA:

DISTRITO DE PALESTINA NO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ

ASSUNTO:

ARQUITETÔNICO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- DETALHE ALAMBRADO
- LEGENDA ESQUADRIAS

*(Handwritten signatures)*

03/03

PROJETO:

MAX2PROJETOS

DESENHO:

JADER MACHADO

ESCALA:

INDICADA

DATA:

DEZEMBRO/2011



**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de reforma e construção de vestiários no campo de futebol localizado no Distrito de Palestina, Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Mauriti/CE, e de outro .....

O **MUNICÍPIO DE MAURITI**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.655.269/0001-55, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Ermeson Henrique Montenegro, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n. ...., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2020.01.20.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO**

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, e de **CONTRATADA** para ....., e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Mauriti, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de reforma e construção de vestiários no campo de futebol localizado no Distrito de Palestina, Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.  
2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

**CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.655.269/0001-55**



Serviços Públicos de Mauriti, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### **CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	04.122.0038.1.001.0000	4.4.90.51.00

#### **CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS**

7.1 - O presente contrato terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **04 (quatro) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.655.269/0001-55**



7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei Federal n. 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.655.269/0001-55**



- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no art. 65, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

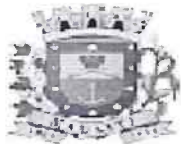
9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Mauriti.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Mauriti caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.



b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Mauriti, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial dos serviços, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão dos serviços se verifique dentro do prazo contratual.

10.5 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local dos serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

#### **CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento dos serviços será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

#### **CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;





**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

**CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Mauriti/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Mauriti/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) ..... CPF n. ....

2) ..... CPF n. ....